



RECURSOS
CONCURSO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO	PROVA
01	A
48	B

RECURSO Nº 046

RESPOSTA: **INDEFERIDO**. Em desacordo com o Edital, pois não há fundamentação.

QUESTÃO	PROVA
05	A
41	B

RECURSOS Nº 016, 023, 027, 037, 049, 053, 054, 056,

RESPOSTA: : **INDEFERIDO**. O núcleo “monte” , relativo à estrutura destacada, constitui uma metáfora já incorporada à língua dentro do sentido tencionado pelo autor. Assim, confirma-se o gabarito.

QUESTÃO	PROVA
07	A
43	B

RECURSO Nº 023,

RESPOSTA: **INDEFERIDO**. A concisão textual caracteriza-se pela eliminação de elementos que não venha a prejudicar a clareza do enunciado. Tal supressão está presente no trecho destacado. Confirma-se, assim, o gabarito.

QUESTÃO	PROVA
09	A
47	B

RECURSO Nº 037,

RESPOSTA: : **INDEFERIDO**. O nome próprio, como marca de individuação, é grafado, segundo as normas gramaticais da língua padrão, com letra maiúscula, ao contrário do substantivo comum.

No caso do texto, a redução do personagem à condição de objeto faz com que ele perca a referida marca, passando a ser visto como um nome comum.

Confirma-se, assim o gabarito.

QUESTÃO	PROVA
10	A
51	B

RECURSOS Nº 023, 024, 036, 053, 054

RESPOSTA: : **INDEFERIDO**. O fato de o texto construir uma realidade que se opõe ao cotidiano corrobora a ideia de as perdas constituírem motivo de satisfação para o personagem (ser contemplado com uma perda). Ao contrário, perdas salariais são possíveis de ocorrer na nossa realidade.

Assim, confirma-se o gabarito.

QUESTÃO	PROVA
14	A
55	B

RECURSOS Nº 005, 020, 027, 036, 037, 038, 041, 049,

RESPOSTA: : **INDEFERIDO**. Contextualmente, a única palavra que traduz ideia oposta àquela destacada no trecho em questão é “imponente”. Era com humildade, sem imponência, que a personagem da tira fazia seu apelo.

Assim, confirma-se o gabarito.

QUESTÃO	PROVA
16	A
60	B

RECURSO Nº 037,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. O tom irônico do texto justifica como ironia a leitura das siglas em atividades naturais e cotidianas, fora do ambiente da repartição. Assim, confirma-se o gabarito.

QUESTÃO	PROVA
20	A
59	B

RECURSOS Nº 010, 023,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. A monotomia já se mostra no texto pela maneira como o personagem se comporta, fato que ele não percebe pela ausência de senso crítico. A função estilístico – afetiva ocorre justamente em decorrência dessa situação. Assim, confirma-se o gabarito.

QUESTÃO	PROVA
22	A
56	B

RECURSO Nº 023,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. A oração reduzida traduz a ideia do propósito do ofício encaminhado. Assim, confirma-se o gabarito.

QUESTÃO	PROVA
24	A
68	B

RECURSO Nº 010,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. O título do texto 5 remete, efetivamente, a uma carta, não na qualidade de tópico, e sim como vocativo. Assim, confirma-se o gabarito

QUESTÃO	PROVA
29	A
70	B

RECURSO Nº 023,

RESPOSTA: INDEFERIDO. Com exceção da B, os demais enunciados apresentam problemas em relação à clareza: ambiguidade, estruturação inadequada. Assim, confirma-se o gabarito.

QUESTÃO	PROVA
31	A
74	B

RECURSOS Nº 002, 023, 024, 025, 033, 040, 041, 043, 044, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 055

RESPOSTA: : INDEFERIDO. A questão está formulada corretamente e válida para o Office 2000, dentro do programado do concurso. A alternativa do gabarito é a única alternativa correta.

QUESTÃO	PROVA
32	A
71	B

RECURSOS Nº 002, 033, 042, 044, 049, 050, 051, 053, 054, 055

RESPOSTA: : INDEFERIDO. A questão está formulada corretamente e válida para o Office 2000, dentro do programa do concurso. As demais alternativas estão incorretas

QUESTÃO	PROVA
33	A
77	B

RECURSOS Nº 002, 017, 023, 024, 025, 040, 041, 042, 043, 047, 048, 049, 050, 053, 054

RESPOSTA: : INDEFERIDO. A questão está formulada corretamente. As demais alternativas estão incorretas sendo a opção do gabarito a única válida.

QUESTÃO	PROVA
34	A
82	B

RECURSOS Nº 001, 003, 010, 014, 023, 024 , 031, 034, 040, 043, 044, 047, 049, 052, 053, 054, 055, 056

RESPOSTA: : **INDEFERIDO**. A questão está formulada corretamente, e válida para o Office 2000, dentro do programa do concurso.
As demais alternativas estão incorretas.

QUESTÃO	PROVA
36	A
79	B

RECURSO Nº 040,

RESPOSTA: : **INDEFERIDO**. A questão está formulada corretamente e válida para o Office 2000, dentro do programa do concurso.
As demais alternativas são incorretas.

QUESTÃO	PROVA
37	A
76	B

RECURSO Nº 050,

RESPOSTA: : **INDEFERIDO**. A questão está formulada corretamente e válida para o Office 2000.
As demais alternativas são incorretas.

QUESTÃO	PROVA
39	A
78	B

RECURSOS Nº 025, 043, 047, 050, 051

RESPOSTA: : **INDEFERIDO**. A questão está formulada corretamente dentro do Office 2000, e de acordo com o programa do concurso.
A alternativa do gabarito é a única opção correta.

QUESTÃO	PROVA
41	A
80	B

RECURSO Nº 034,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. A questão está formulada corretamente.
As demais alternativas estão incorretas não dando margem a interpretações diversas.
O enunciado especifica quatro caracteres.

QUESTÃO	PROVA
44	A
85	B

RECURSO Nº 019,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. A questão apresenta formulação correta, não possibilitando dúvida de interpretação.
As demais alternativas estão incorretas, sendo a resposta do gabarito a única válida.

QUESTÃO	PROVA
46	A
89	B

RECURSOS Nº 044, 050,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. A questão está formulada corretamente.
As demais alternativas estão incorretas.

QUESTÃO	PROVA
48	A
73	B

RECURSOS Nº 002, 023, 033, 044, 050, 051, 053, 054,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. A questão está formulada corretamente e válida para o Office 2000, dentro do programa do concurso.
As demais alternativas da questão estão incorretas.

QUESTÃO	PROVA
49	A
86	B

RECURSOS Nº 023, 047,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. A questão está formulada corretamente e dentro do programa do concurso.

As demais alternativas são incorretas.

QUESTÃO	PROVA
51	A
01	B

RECURSO Nº 014,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. Não procede. O candidato não fundamentou seu recurso, de modo a demonstrar a afirmação feita no mesmo.

QUESTÃO	PROVA
54	A
06	B

RECURSO Nº 046,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. O enunciado é claro quanto ao início e ao término da experiência (15 dias após o início de experiência), tendo que considerar 15 crescimentos, ou o 16º termo da sequência. Não procede a argumentação do candidato.

QUESTÃO	PROVA
55	A
11	B

RECURSO Nº 017,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. O candidato cometeu um equívoco em sua interpretação. O enunciado afirma que houve uma perda de $\frac{3}{4}$ do volume inicial. Logo, o volume atual seria $\frac{1}{4}$ do inicial. Não procede a argumentação do candidato.

QUESTÃO	PROVA
57	A
05	B

RECURSO Nº 017,

RESPOSTA: **INDEFERIDO.** Não procede a argumentação. A questão não cita falta e sim atrasos de funcionários. Além disso, se um mesmo funcionário se atrasasse todos os dias, isso confirma a afirmação III, e não o contrário, como afirma o candidato.

QUESTÃO	PROVA
60	A
18	B

RECURSO Nº 046,

RESPOSTA: : **INDEFERIDO.** A questão refere-se à probabilidade da união de dois eventos $P(A \cup B)$; o candidato, após somar as probabilidades citadas no recurso, esqueceu de subtrair a intersecção ($P(A \cap B)$) que foi adicionada duas vezes. Não procede a argumentação do candidato.

QUESTÃO	PROVA
61	A
25	B

RECURSOS Nº 035, 051, 055

RESPOSTA: **INDEFERIDO.** As afirmações de Milene e Pedro estão erradas, tendo em vista que o fato de Mafalda não ter passado no concurso não permitia concluir que ela “não ganhará um carro”. Logo, Natália concluiu corretamente que ela “poderá ganhar um carro”, isto é, Natália não poderia afirmar que Mafalda não ganhará ou que Mafalda ganhará um carro, tendo em vista que ela não passou no concurso. Logo, a única afirmação correta está na opção A.

QUESTÃO	PROVA
62	A
12	B

RECURSO Nº 039,

RESPOSTA: : **INDEFERIDO.** Não procede. O candidato não leu corretamente o enunciado da questão, pois não foi pedido o que ele afirma em seu recurso.

QUESTÃO	PROVA
67	A
10	B

RECURSO Nº 029,

RESPOSTA: INDEFERIDO. Não procede. Os dados necessários para a resolução da questão estão legíveis, sem levantar qualquer dúvida quanto aos valores destacados no gráfico.

QUESTÃO	PROVA
68	A
22	B

RECURSOS Nº 017, 046,

RESPOSTA: INDEFERIDO. Houve erro por parte dos candidatos no cálculo de volume.

QUESTÃO	PROVA
69	A
03	B

RECURSO Nº 027,

RESPOSTA: INDEFERIDO. Não procede. O candidato não fundamentou a afirmação que fez em seu recurso.

QUESTÃO	PROVA
72	A
20	B

RECURSO Nº 013,

RESPOSTA: DEFERIDO. De fato há uma divergência entre o texto suporte da questão no que diz respeito à lei que define a função e o gráfico apresentado na questão. A banca considera que tal divergência não seria suficiente para invalidar a questão, tendo em vista que o gráfico demonstra explicitamente a função correta a que se referia no texto da questão. A fim de garantirmos a lisura e transparência do processo, a banca examinadora, apesar dos argumentos acima citados, decide pela ANULAÇÃO da questão.

QUESTÃO	PROVA
82	A
97	B

RECURSOS Nº 026, 028, 039

RESPOSTA: DEFERIDO. Em virtude de erro de formatação, a questão foi inserida após o texto 3, quando se referia ao texto 4. Por isso, a questão será **ANULADA**, apesar de ter sido feito um anúncio verbal aos candidatos pela Comissão Organizadora do concurso.

QUESTÃO	PROVA
83	A
98	B

RECURSO Nº 039,

RESPOSTA: DEFERIDO. Em virtude de erro de formatação, o enunciado da questão cita o texto 1, quando se referia ao texto 4. Por isso a questão será **ANULADA**.

QUESTÃO	PROVA
86	A
30	B

RECURSO Nº 027,

RESPOSTA: INDEFERIDO. Fundamentação Legal: Decreto Lei nº 220/75, Art. 39, inciso II e Art. 285, inciso II do Decreto nº 2.479/79. Violação do dever funcional.

QUESTÃO	PROVA
88	A
36	B

RECURSO Nº 017, 023, 027, 043, 044, 045, 047, 052,

RESPOSTA: INDEFERIDO. Fundamentação Legal: Decreto Lei nº 220/75 e Decreto nº 2.479/79, artigos 61 e 306, respectivamente. No caso a UERJ é órgão integrante da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, sendo o Regime Jurídico de seus servidores o Estatutário.

QUESTÃO	PROVA
92	A
34	B

RECURSO Nº 044,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. Fundamentação Legal: Artigo 129, parag. 3º do Decreto 2.479/79

QUESTÃO	PROVA
96	A
32	B

RECURSO Nº 024

RESPOSTA: : INDEFERIDO. Fundamentação Legal: Artigo 103 C/C Artigo 97, do Decreto nº 2.479/79, pois o enunciado da questão não fixou o prazo de permanência do cargo em comissão.

QUESTÃO	PROVA
97	A
26	B

RECURSO Nº 021, 033, 044, 049, 051, 052, 053, 054, 056

RESPOSTA: DEFERIDO. A banca examinadora de legislação resolveu **ANULAR** esta questão , tendo em vista o advento da Lei Complementar nº 121, de 11/06/2008, que revogou os requisitos para efeito de aposentadoria, contidos no Dec. Lei 220/75 e Dec. nº 2.479/79.

QUESTÃO	PROVA
98	A
29	B

RECURSO Nº 002, 017,

RESPOSTA: : INDEFERIDO. Fundamentação Legal: inciso VI, Art. 52 do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975 13ª edição revisada e atualizada 2009, citada na bibliografia. e Decreto nº 2.479/79 Art. 298 inciso VI.